



PORTARIA Nº 1920/2024

Dispõe sobre recondução de servidor que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1562/2024, de 09 de julho de 2024, que declarou a vacância do cargo de Arquiteto, em que o servidor **COLBER MACHADO RODRIGUES** ocupava, conforme processo nº 97466/2024 desta municipalidade, e

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40 da Lei nº 333/2000, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor através do protocolo nº 148993/2024, de 27 de setembro de 2024, nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 03 (três) de outubro de 2024, o servidor **COLBER MACHADO RODRIGUES** ao cargo de Arquiteto, do Quadro de Servidores efetivos desta municipalidade, conforme estabelece o art. 40, I da Lei nº 333/2000.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.


NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração